

10a. Turma

**Acórdão****Processo Nº ROPS-0012289-76.2016.5.03.0104**

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires  
 RECORRENTE SYNGENTA AGRICOLA LTDA  
 ADVOGADO RICARDO DE ARRUDA SOARES VOLPON(OAB: 140179/SP)  
 RECORRIDO WILGNER CORREIA SILVA  
 ADVOGADO KEILA DA FONSECA VELOSO(OAB: 129213/MG)  
 ADVOGADO CHELARA NUNES DE FREITAS(OAB: 162265/MG)  
 ADVOGADO LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO(OAB: 141779/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SYNGENTA AGRICOLA LTDA
- WILGNER CORREIA SILVA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada (Id. 1cf1d6d), porquanto atendidos os pressupostos de admissibilidade; conheceu das contrarrazões (Id. 0c3e278), regularmente processadas; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, mantendo a r. sentença proferida (Id. 4cdbeb5), por seus próprios e jurídicos fundamentos, conforme autorização contida no art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT. Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 31.03.2017. (divulgada no dia útil anterior).

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

José Jéssus de Lima

Técnico Judiciário

10a. Turma

**Acórdão****Processo Nº ROPS-0012293-96.2016.5.03.0142**

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires  
 RECORRENTE VANDERLENE MARIA MARTINS DA SILVA  
 ADVOGADO MARCUS VINICIUS DIAS CAMPOS FERREIRA(OAB: 142571/MG)  
 RECORRIDO SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO Guilherme Teixeira de Souza(OAB: 83096-A/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- VANDERLENE MARIA MARTINS DA SILVA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante (id. 2625251), porquanto atendidos os pressupostos de admissibilidade; conheceu das contrarrazões (id. f6bd048), regularmente processada; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, mantendo a r. sentença proferida (id. 5007c20), por seus próprios e jurídicos fundamentos, conforme autorização contida no art. 895, § 1º, inciso IV, da CLT, apenas acrescentando o seguinte: a rigor, não se poderia conhecer do apelo quanto a questão referente à eventual conversão da dispensa da reclamante em pedido de demissão, diante da total inexistência de enfrentamento no apelo da matéria referente à justa causa reconhecida na sentença, o que demonstra, sem sombra de dúvidas, ausência de fundamentação efetiva no apelo.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 31.03.2017. (divulgada no dia útil anterior).

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

José Jéssus de Lima

Técnico Judiciário

10a. Turma

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 22 de março de 2017, com início às 09:00 horas e término às 10:49 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juiz convocado Dr. Mauro César Silva (substituindo a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, em virtude de férias regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget

A Exma. Desembargadora Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Inicialmente, os integrantes da Décima Turma parabenizaram a Presidente pelo transcurso de seu aniversário natalício e pelo lançamento da Obra Coletiva - Autonomia e Vulnerabilidade, na qual ela é organizadora.

As manifestações contaram com a adesão do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Não houve inscrição para sustentação oral, em relação à pauta física.

Pauta de 22/03/2017-1

00012-2016-010-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EPAMINONDAS PORTES COSTA E OUTRA

00148-2014-136-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de LUIZ FELLIPE GONÇALVES DE MELO e não provido

00274-2015-002-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

00323-2015-137-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALSANETE BRITO DE MIRANDA VICTOR

00389-2015-037-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.

00453-2015-009-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CULTURAL MINAS LTDA. e provido

00454-2014-054-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERDAU ACOMINAS S.A.

00587-2013-129-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de REFORMADORA SUL MINEIRA LTDA. - ME E OUTROS

00653-2015-146-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG-050 S.A. e não provido

00708-2014-018-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LILIANE MIRANDA BAHIA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ESSENCIALE CONFECÇÕES LTDA. E OUTRA

00747-2012-152-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE FERTILIZANTES S.A.

00764-2013-097-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00786-2014-105-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de CLEBER CESAR DE FREITAS e provido em parte

00855-2014-048-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE FERTILIZANTES S.A.

00899-2014-137-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO FIAT S.A. E OUTROS

00970-2011-077-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ARNALDO KELER e não provido

01037-2012-017-03-00-2 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FRIGORIFICO JMR LTDA.

01082-2014-010-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de LEIDEMAR DE LOURDES LEITE TIAGO e provido

01121-2014-044-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS

01252-2014-103-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TARDELLI MARQUES SILVA

01274-2013-104-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de JOSE EDILSON DA SILVA e não provido

01394-2014-015-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de TERESA GOMES BALIEIRO

01416-2014-108-03-00-1 AIRO

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

01717-2003-008-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01849-2014-097-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de JABES FERNANDES DA SILVA e não provido

01874-2014-034-03-00-9 AIRO

Conhecido o recurso de TRANSLACTEOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. - ME e não provido

02040-2014-017-03-00-5 RO

Conhecido em parte o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de FABRICIO DO CARMO SOARES e provido em parte

02188-2014-108-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ACAO CONTACT CENTER LTDA. e provido em parte

02211-2014-018-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAGAZINE LUIZA S.A.

02228-2014-013-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE EXTRACAO DE FERRO E METAIS BASICOS DE BELO HORIZONTE NOVA LIMA ITABIRITO SABARA E SANTA LUZIA- METABASE

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

02278-2014-033-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELITO AREDES STOFFEL

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente

encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima  
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo  
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria da 10ª Turma  
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria da 10ª Turma  
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº RO-0000424-38.2015.5.03.0089**

*Processo Nº RO-00424/2015-089-03-00.8*

Complemento	3a. Vara do Trab.de Cel.Fabriciano
Relator	Des. Paulo Mauricio R. Pires
Recorrente(s)	Jose Alberto Fernandes
Advogado	Jeferson Augusto Cordeiro Silva(OAB: MG 48988)
Recorrido(s)	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG

Advogado	Raphaelo Philippe Pinel e Moura(OAB: MG 89659)
----------	--

Advogado	Isabella da Silva Alves(OAB: MG 76649)
----------	--

Ficam as partes cientes do seguinte despacho: "Vistos etc.

Determino o sobrestamento do presente feito, em razão do r. despacho do Exmo. Des. Presidente Júlio Bernardo do Carmo, referente a processamento de Incidente de Uniformização de Jurisprudência envolvendo a questão jurídica: "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. TEMPO À DISPOSIÇÃO. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO. TROCA DE UNIFORME. DESLOCAMENTO ATÉ O VESTIÁRIO. CAFÉ." (Ofício Circular SETPOE N. 4/2017).

Dê-se ciência às partes.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017."

PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES Desembargador Relator

Belo Horizonte, 29 de março de 2017

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

### Despacho

**Processo Nº AP-0050000-05.2008.5.03.0102**

*Processo Nº AP-00500/2008-102-03-00.1*

Complemento	2a. Vara do Trab.de Joao Monlevade
Relator	Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
Agravante(s)	Nilson de Lima Martins
Advogado	Jefferson Jorge de Oliveira(OAB: MG 52708)
Advogado	Valkyria de Mello Leao Oliveira(OAB: MG 78709B)
Agravado(s)	Multipla Logistica Ltda.
Advogado	New Man Alves dos Santos(OAB: MG 95348)
Agravado(s)	Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA
Advogado	Christiano Drumond Patrus Ananias(OAB: MG 78403)

Ficam as partes cientes e intimadas do seguinte despacho: "Vistos, etc.

Considerando o despacho exarado nos autos dos processos TST-AP- 00448-1997-111-03-00-0 (PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. APLICAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO), em 07/11/2016, da lavra do Exmo. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, determino o sobrestamento do presente feito até o julgamento final do Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ).

Dê-se ciência às partes.

P. I.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017."